



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 002/2018
005 – RESULTADO DOS RECURSOS FACE AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital, considerando a Lei Complementar Municipal nº 056/2011 e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público instituída pelo Decreto nº 10.684/2018, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos face ao indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição, conforme segue:

1. Resultado dos Recursos:

Número do Protocolo: 20180807.008.251051.030.0000000665-71

Recurso: Eu não tenho como pagar eu quero tanto fazer mais eu não tenho condições de pagar

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.20 do edital de abertura, haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Considerando que o candidato (a) não possui o cadastro no NIS o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180804.008.247828.030.0000000666-25

Recurso: Eu , ***** , CPF ***** , candidata ao Concurso Público para Guarda Municipal de Feira de Santana, Edital nº 002/2018, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, por motivo de erro na digitação do número do CadÚnico, pois o número informado foi o código familiar. Por isso, peço a retificação do número informado. Abaixo o número correto. Número NIS: 20323835052 Solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido. Segue anexo o comprovante de cadastramento.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.241142.030.0000000667-55

Recurso: diante do meu indeferimento da isenção da inscrição, verifiquei junto as informações relativas ao cadastro da família e foi verificado que nº do NIS 23674865714, corresponde ao que foi informado no pedido de isenção, e foi verificado sua ativação junto aos bancos de dados do Sistema. segue em anexo a Folha Resumo Cadastro Único - V7. Diante do exposto, solicito o deferimento do meu pedido de isenção, uma vez que, estou amparado em Lei e obter o benefício solicitado.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no documento enviado pela candidata, o cadastro foi efetuado com menos de 45 dias da data de inscrição, o que causa estranheza é o fato da inscrição ser efetuada em 02/08/2018, a entrevista pelo órgão competente ter sido realizada em 07/08/2018, ou seja após a data de inscrição e ser datada pela candidata somente em 21/08/2018, ou seja, após o prazo de solicitação de isenção. Considerando as divergências apontadas permanece indeferido o pedido de isenção de taxa.

Número do Protocolo: 20180802.008.241409.030.0000000668-92

Recurso: Como consta em anexo fui no CRAS do bairro e atendente Mara confirmou que o Nis que possuo está válido sim, pq vcs alegam que não é válido?

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180807.008.251051.030.0000000669-77

Recurso: Eu não tenho como pagar

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.20 do edital de abertura, haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Considerando que o candidato (a) não possui o cadastro no NIS o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180802.008.241853.030.0000000670-101

Recurso: O NIS apresentado é da minha mãe, sou integrante familiar sendo permitido conforme edital 3.20

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180802.008.244682.030.0000000671-34

Recurso: Bom dia! Gostaria que a empresa reavalie-se meu pedido de isenção, meu Nis 14810662272 (Cadastro Único) está em perfeito estado em relação as informações e sua atualização, o mesmo foi solicitado em 02/02/2018 e aprovado em 05/02/2018 segue em anexo o espelho do (Cadastro Único). já fiz inscrições em outros concurso e a isenção foi deferida normalmente. Desde já agradeço. Atenciosamente *****

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.22 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180802.008.241527.030.0000000672-105

Recurso: Eu, *****, portador da Carteira de Identidade n° *****, emitida pelo (C.NAS. CM ***** LV A47 FL 034 RT 026965), SSP e CPF n° *****, residente na Cidade de Conceição do Jacuípe, declaro, para fins do concurso ser isento, que a renda mensal de minha família não ultrapassa o valor de 1 (Um) salário mínimo, com o meu NIS -202.14471.08-4. Declaro também que sou isento em outros concursos e de outras bancas atendendo assim a condição de baixa renda, estudei em escola pública, faço Universidade pública que inclusive sou cotista. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no Edital, 3.20. Haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. . Bahia, Conceição do jacuípe, 22 de agosto de 2018.

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.22 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180802.008.242340.030.0000000673-49

Recurso: O meu nis foi incluindo na base do sistema em 26/06/2018 e já esta disponível, porém não foi aceito para o pedido de isenção, segue em anexo em foto do espelho do meu cadastro único

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.22 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180803.008.246458.030.0000000674-24

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180802.008.240899.030.0000000675-92

Recurso: Solicito o deferimento da isenção de pagamento, pois o nome que foi colocado, foi digitado erroneamente, sendo o nome verdadeiro, *****, Nis: 20025619890

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180807.008.251198.030.0000000676-91

Recurso: NIS com dados incompatíveis na base do Cadastro Único. 010723 ***** 7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada. Esse Nis 13020764075, pertence sim a minha pessoa, *****, porém, como casei meu nome acrescentou o nome Lima, que é do meu esposo, daí meu nome agora é *****. Obrigada...

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180803.008.246855.030.0000000677-910

Recurso: O NIS 16018158613 pertence a minha responsável legal (mãe). Como não sou casada pertencço ao grupo familiar da minha genitora no cadastro do CadÚnico .Segue em anexo o documento comprobatório.

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180809.008.253770.030.0000000678-51

Recurso: SOLICITO QUE REVEJAM MELHOR A MINHA SITUAÇÃO CADASTRAL, E ME CONCEDA A INSEÇÃO.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.242974.030.0000000679-12

Recurso: Realmente coloquei o meu sobre nome errado, ao invés de colocar o T, eu esqueci de coloca-lo, por falta de atenção e, empolgado para fazer esse concurso, o meu nome na minha identidade é *****, espero ter explicado minha displicência e tenha justificado o meu erro.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180803.008.245894.030.0000000680-94

Recurso: Peço encarecidamente que reavaliem, pois minha Folha Resumo Cadastro único V7, estava desatualizada. Segue em anexo, dados atuais. Grata

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.21 o período para solicitação é do dia 02 de Agosto de 2018 á 10 de Agosto de 2018.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180807.008.252051.030.0000000681-62

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180802.008.244781.030.0000000682-310

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180804.008.247461.030.0000000683-15

Recurso: Na inscrição do site meu nome foi digitado ***** porem meu nome é ***** faltou o 'i' do MAIA por isso deu indeferido. segue em anexo provas como folha resumo e documentos pessoais (RG)

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180820.008.260178.030.0000000684-910

Recurso: Sou baixa renda

Resposta:

INDEFERIDO. Inscrição efetuada fora do prazo de pedido de isenção.

Número do Protocolo: 20180804.008.247576.030.0000000685-210

Recurso: Meu NIS já está em situação regular há tempos, pois uso o mesmo para várias outras coisas, por favor olhem novamente a situação no CadÚnico.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180808.008.252463.030.0000000686-74

Recurso: Número do NIS 16026638386

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180808.008.252463.030.0000000687-73

Recurso: Número do NIS para correção 16026638386

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180803.008.247038.030.0000000688-58

Recurso: Olá, Boa Tarde!, O Número do NIS informado para o pedido de inserção da taxa se refere a minha responsável legal ou seja minha mãe biológica, a qual convivo (moro) com ela até os dias de hoje. Por qual motivo não foi aceito o pedido de inserção ?

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato informou o NIS de outra pessoa, que não o seu próprio, não sendo possível consultar o NIS do candidato pois os dados que o candidato informou na ficha de inscrição não correspondem com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal. Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180803.008.245049.030.000000689-33

Recurso: De acordo com a folha de resumo, do cadastro único, me enquadro ao cadastro da família.

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.22 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180805.008.248504.030.000000690-46

Recurso: EU, *****CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL VENHO POR MEIO DESTE RECURSO PEDIR A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE INDEFERIU A TAXA DE ISENÇÃO DE MINHA INSCRIÇÃO. MINHA INSCRIÇÃO DE ISENÇÃO ENCONTRA-SE NO AMPARO LEGAL ATRAVÉS DO CADÚNICO,SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL, EM QUE DE ACORDO COM A FAIXA DE RENDA FAMILIAR, TENHO O DIREITO DE SER ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DO CERTAME.POIS REALIZEI O CADASTRAMENTO JUNTO AO CRAS DO MEU MUNICÍPIO ,COM O Nº NIS 16601442748. PORTANTO,SOLICITO UM REANÁLISE,A FIM DE QUE DEFIRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CERTAME AQUI CITADO.

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato informou o NIS de outra pessoa, que não o seu próprio, não sendo possível consultar o NIS do candidato pois os dados que o candidato informou na ficha de inscrição não correspondem com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal. Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180803.008.245475.030.000000691-106

Recurso: Fiz a consulta e meu NIS esta ativo, conforme relatório anexo.

Resposta:

INDEFERIDO. Não é possível consultar junto ao órgão competente as informações prestadas pelo candidato, em virtude do não atendimento ao item 3.28 do edital de abertura. Sendo assim, o pedido de isenção de taxa de inscrição permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180802.008.240845.030.000000692-68

Recurso:

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.22 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180802.008.244743.030.000000693-12

Recurso: Meu nome está no Nis de minha mãe, porém fui indeferido.

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato informou o NIS de outra pessoa, que não o seu próprio, não sendo possível consultar o NIS do candidato pois os dados que o candidato informou na ficha de inscrição não correspondem com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal. Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.244743.030.000000694-11

Recurso: Estou inscrito no Nis de minha mãe, porém fui indeferido.

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato informou o NIS de outra pessoa, que não o seu próprio, não sendo possível consultar o NIS do candidato pois os dados que o candidato informou na ficha de inscrição não correspondem com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal. Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180809.008.254119.030.000000695-110

Recurso: Solicito revisão do número do NIS 16544867331 por gentileza, pois o mesmo encontra-se na base de dados do Cadastro Único.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.240580.030.000000696-64

Recurso: Boa tarde, por engano coloquei o código familiar de número 03863892844, sendo o número do meu NIS 12969277087. peço por gentileza que seja retificado. Pois não tenho condições de pagar a taxa. Estou desempregada e preciso muito de trabalho.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.240580.030.000000697-63

Recurso: Coloquei por engano o numero do codigo familiar. Sendo meu NIS 12969277087 conforme comprovante em anexo.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180804.008.247480.030.000000698-24

Recurso: Meu nis está dando como excuido mas tem um ano que eu fiz a atualização e estava tudo certo e eu já estou agendada para o dia 13/09 para fazer nova atualização, e o número do nis é um cadastro único de pessoas com baixa renda não tem como ser excluído, mesmo não recebendo o benefício o nis continua servindo para concursos e coisas do tipo. Gostaria que revesem a situação é que se resolva da melhor forma.. Obrigado!

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180808.008.253506.030.000000699-102

Recurso: De acordo com cadastro realizado para o cadastro família, em 12/12/17, foi informado aos mesmos responsáveis que eram componentes da família nesta residência: *****. Todos atualmente desempregados, e com exceção de ***** sendo a única que tem renda na residência, assim sem condições de arcar financeiramente com o custo de vida básico, dependendo assim todos de uma única responsável da família ***** , onde pra tentar uma oportunidade melhor pretendo realizar este concurso, mas por conta das condições financeiras precárias não tenho condições de arcar com as despesas do pagamento da inscrição. Temos como renda líquida 3,711,63. Onde esse dinheiro é usado para todo custo mensal da família, e ainda assim não possuímos outro tipo de renda no momento, as vezes ate contas mensais deixam de ser pagas por conta do dinheiro ter que cobrir outra despesa, como pode ser observado com documtno em anexo. Sendo assim solicito assim que seja concedido o deferimento da isenção da minha inscrição para este concurso. Inscrições: *****

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.22 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180808.008.253094.030.0000000700-28

Recurso: Sobre o resultado das isenções, não consta o nome da Candidata ***** na divulgação do Anexo I de Deferidos, e nem no Anexo II de Indeferidos, caso realmente o pedido de isenção foi Indeferido, gentileza, divulgar a justificativa da negação de tal pedido, conforme as regras deste Edital. Segue em anexo Formulário de inscrição do Pedido de Isenção.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados (NIS) constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato. Quanto a divulgação, a mesma será retificada por edital.

Número do Protocolo: 20180802.008.240580.030.0000000701-65

Recurso: Boa tarde. Por engano coloquei o código familiar. Sendo meu número de NIS 12969277087. conforme comprovante em anexo. Peço que por gentileza seja revisto a inserção da minha inscrição. Pois preciso muito concorrer essa vaga de trabalho e não tenho condições de pagar a taxa. Desde já agradeço a atenção.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180803.008.245934.030.0000000702-26

Recurso: Não entendo como fui reprovada e minha irmã aceita, se temos os mesmos dados

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180806.008.249616.030.0000000703-32

Recurso: Venho pedir deferimento da minha isenção no Concurso Público, visto que por um erro de digitação no meu cadastro obtive indeferimento da mesma. Adendo inclusive, que já solicitei a banca a retificação dos meus dados. Segue anexo da minha cédula de identidade a fim de atestar as informações por mim prestadas.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180822.008.260884.030.0000000704-93

Recurso: Isenta de taxa de inscrição. Cadunico 12555584813

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato não informou o número do NIS na ficha de inscrição, sendo assim, o pedido de isenção de taxa de inscrição permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180806.008.249934.030.0000000705-85

Recurso: que em razão do sobrenome, não foi concedido a isenção do candidato, onde o nome do candidato é ***** , CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO EM ANEXO E não ***** , COMO CONSTA NA FICHA

DE INSCRIÇÃO, ONDE O MESMO NÃO CONSEGUIU RETIFICAR. ASSIM REQUER A RETIFICAÇÃO DO SOBRE NOME DO CANDIDATO, COMO APÓS A RETIFICAÇÃO, O DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO,.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180809.008.253878.030.0000000706-84

Recurso: 013403- ***** -NÃO 4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Sendo que o mesmo foi cadastrado segue o comprovante.

Resposta:

INDEFERIDO. Não é possível consultar junto ao órgão competente as informações prestadas pelo candidato, em virtude do não atendimento ao item 3.28 do edital de abertura. Sendo assim, o pedido de isenção de taxa de inscrição permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180806.008.249548.030.0000000707-76

Recurso: Ocorreu um erro no ato da minha inscrição coloquei o nis da minha mãe no local do meu, se possível gostaria de corrigir esse erro. Nis correto: 21281253881

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180802.008.242325.030.0000000708-13

Recurso: O NIS e da pessoa informada e se encontra no Cadastro Unico com renda percapta familiar dentro do perfil .

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180809.008.253947.030.0000000709-12

Recurso: 013472- ***** - NÃO 5 | NIS excluído | O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído. sendo que os dados foram cadastrado e atualizados(nis) recentemente. segue a imagem

Resposta:

INDEFERIDO. Não é possível consultar junto ao órgão competente as informações prestadas pelo candidato, em virtude do não atendimento ao item 3.28 do edital de abertura. Sendo assim, o pedido de isenção de taxa de inscrição permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180807.008.251724.030.0000000710-104

Recurso: Realizei inscrição com pedido de isenção com numero de nis ativo, porem não foi aceito e dado como indeferido, por este motivo solicito recurso para que assim seja aceita minha inscrição por isenção. Obs: Segue comprovante em anexo.

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato não informou o número de NIS na ficha de inscrição, sendo assim o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180802.008.241267.030.0000000711-55

Recurso: O nome no cadastro da inscrição está incorreto, o que consequentemente acarretou no indeferimento. O nome correto é ***** - NIS 16018135397.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição



com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180810.008.255719.030.0000000712-23

Recurso: Eu coloquei para ganhar a isenção e não consta na mesmo, foi alterado sem o meu consentimento. Possuo pis/nis 98098310030

Resposta:

Candidato não informou o número do NIS na ficha de inscrição, sendo assim, o pedido de isenção de taxa de inscrição permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180807.008.251802.030.0000000713-53

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180802.008.242274.030.0000000714-21

Recurso: ESTOU INSCRITA NO NIS POIS ESTOU DESEMPREGADA MEU NIS CADASTRADO 12975589044

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180822.008.260961.030.0000000715-75

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180808.008.253212.030.0000000716-106

Recurso: VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR AOS SENHORES QUE ANALISE COM ATENÇÃO MEIO PEDIDO DE ISENÇÃO, POIS O NIS INFORMADO PERTENCE AO REFERIDO CANDIDATO CONFORME CADASTRO ÚNICO.SENDO ACEITO EM OUTRAS INSCRIÇÕES DE CONCURSO. ATENCIOSAMENTE, *****

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180822.008.260972.030.0000000717-35

Recurso: Candidata de baixa renda.

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato não efetuou solicitação de isenção.

Número do Protocolo: 20180804.008.247534.030.0000000718-27

Recurso: ***** CPF: ***** De acordo com o item 3.23 do Edital do concurso de Feira de Santana N° 002/2018, consta que: 3.23. "Os números de NIS só serão aceitos quando estiverem no nome do candidato à vaga ou de seus responsáveis legais". No entanto, o Nis informado se enquadrava no perfil de renda familiar percapta, mas foi dito que não pertence a pessoa a informada, logo que o NIS informado é da minha mãe legítima; ***** (representante legal do Nis/ CAD UNICO na minha família) e eu faço parte do grupo familiar inscrita ou cadastrada no mesmo. Assim sendo aceito em vários programas sociais ou até mesmo isento através de aceitação em concursos estaduais e municipais que solicitou o mesmo número do NIS anteriormente. Sendo assim, tenho pleno direito de conceder isenção da taxa de pagamento do concurso como outras pessoas conseguiram. Afirmando postar informações verídicas e de total responsabilidade da minha parte em relação ao presente concurso.

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato informou o NIS de outra pessoa, que não o seu próprio, não sendo possível consultar o NIS do candidato pois os dados que o candidato informou na ficha de inscrição não correspondem com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal. Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.243730.030.0000000719-26

Recurso: Boa Noite. Eu pedir isenção e coloquei o número do NIS e deu indeferido, mas Agora segue em Anexo Arquivo com o Número do NIS. Abraços Ficam Com Deus.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.244347.030.0000000720-15

Recurso: sou cadastrado no cadunico . nis 165. 26156.06-2, sempre me inscrevi e fui deferido

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.22 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180805.008.248314.030.0000000721-910

Recurso: Botei o número do PIS da minha mãe pois eu não tinha ai fui na caixa pra rever o meu PIS pois não tinha. Peso que vcs reavaliar o meu

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180822.008.260854.030.0000000722-210

Recurso: Não tenho como pagar.estou desempregada

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.20 do edital de abertura, haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Considerando que o candidato (a) não possui o cadastro no NIS o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180805.008.248314.030.0000000723-98

Recurso: Não tinha PIS por isso usei o da minha mãe ai me indicaram pra ir na caixa econômica ai fui e me deram o número. Penso que vcs me compreenda pois não queria ficar sem me escrever pois a necessidade e grande

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180803.008.247040.030.0000000724-810

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180803.008.247040.030.0000000725-89

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180807.008.250750.030.0000000726-105

Recurso: Boa Noite, tenho 22 anos e sou jovem aprendiz na empresa Walmart Brasil, no momento, moro com minha mãe que está parcialmente desempregada pois está num contrato de trabalho de trabalho que acaba esse final de ano, pedi inserção pois tenho gastos com alimentação e outras necessidades básicas. Nós não recebemos nenhum auxílio do Governo, pois não podemos pelo fato de ter uma casa própria, e emprego fixo, peço encarecidamente que revejam meu pedido, pois estou estudando bastante para essa prova, e o que me motivou a me inscrever é porque sou escoteiro, e acredito que podemos uma segurança melhor com base nos meus conhecimentos técnicos e sociais, onde aprendi na Escola Social do Varejo (um projeto do Instituto Aliança, com apoio do Grupo Walmart).

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.20 do edital de abertura, haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Considerando que o candidato (a) não possui o cadastro no NIS o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180808.008.253347.030.0000000727-94

Recurso: O resultado de isenção do Concurso Público da Prefeitura de Feira de Santana foi divulgado em 21/08, conforme item 3.29 do Edital de abertura. Realizei minha inscrição de número 12872 porém, meu nome não se encontra em nenhum dos anexos publicados com os resultados de deferimento e indeferimento. Assim, solicito recurso para o meu pedido de isenção. Att, *****

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.22 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180822.008.261004.030.0000000728-109

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180810.008.255195.030.0000000729-47

Recurso: Eu sou membro de família baixa renda pois sou cadastrado no nis de minha mãe que minha responsável legal, por isso utilizei o dela assim como contas no edital. Não conseguir anexa o comprovante pois não conseguir ele em pdf so impresso pelo cras do bairro espero que tenham bom censo e reconsidere a decisão.

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180808.008.252571.030.0000000730-98

Recurso: À Comissão de Homologação das Inscrições ***** , candidato Guarda municipal do Concurso Público de Feira de Santana, Edital nº ° 002/2018 venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do Cad Único, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação esta que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município, conforme segue em anexo o número do NIS, inclusive com a assinatura da assistente social responsável pelo atendimento. Não há óbice, portanto, para que o pedido de isenção de taxa seja indeferido. Ademais em outras instituições e bancas organizadores já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei. Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido. NF:16551281177 cod. familiar 52644428

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.240871.030.0000000731-59

Recurso: Segundo consta no meu Cadunico , o número do NIS 163700072010 01, o qual foi inserido no ato da inscrição do concurso, após o resultado constou que o NIS é inválido, sendo que o mesmo está totalmente ativo e válido, o que de fato pode me possibilitar a inserção da inscrição.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180810.008.255936.030.0000000732-34

Recurso: Esta falando que o número do Nis está inválido.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180810.008.255936.030.0000000733-33

Recurso: O número do Nis correto é esse 16411567736

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180803.008.244918.030.0000000734-32

Recurso: Informo que por desconhecimento informei o numero do meu PIS e que o numero correto do meu NIS e 162.00459.74.7

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180807.008.251062.030.0000000735-31

Recurso: Eu ***** ,portadora do cpf.***** NIS12644483087,Moradora do minha casa minha vida reafirmo que tenho nis cadastrado,e solicito que reveja a vaga indeferida a mim, pois tenho grande interesse em participar do processo seletivo,ao qual não poderei pagar pela taxa de isenção.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180803.008.244918.030.0000000736-310

Recurso: Informo que por desconhecimento informei erradamente o numero do meu NIS colocando no lugar do NIS o PIS, segue em anexo um extrato com o meu NIS correto.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180821.008.260630.030.0000000737-22

Recurso: baixa renda e de escola publica

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato não efetuou pedido de isenção.

Número do Protocolo: 20180802.008.243257.030.0000000738-45

Recurso: O Nis informado é o da Minha mãe, pois vi no edital que poderia ser o pessoal ou do responsável da família que é a minha Mãe, pois eu resido na mesma residência que ela reaide.

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato informou o NIS de outra pessoa, que não o seu próprio, não sendo possível consultar o NIS do candidato pois os dados que o candidato informou na ficha de inscrição não correspondem com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal. Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.242987.030.0000000739-13

Recurso: À Comissão de Homologação das Inscrições Eu, ***** , candidato(a) do Concurso Público da guarda municipal de Feira de Santana , Edital nº 2512 venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação esta que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município, conforme segue em anexo o número do NIS, 162.39742.79-2 inclusive com a assinatura da assistente social responsável pelo atendimento. Não há óbice portanto, para que o pedido de isenção de taxa seja indeferido. Ademais em outras instituições e bancas organizadores já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei. Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido.

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180802.008.242987.030.0000000740-19

Recurso: À Comissão de Homologação das Inscrições Eu, ***** , candidato(a) do Concurso Público da guarda municipal de Feira de Santana , Edital nº 2512 venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação esta que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município, conforme segue em anexo o número do NIS, 162.39742.79-2 inclusive com a assinatura da assistente social responsável pelo atendimento. Não há óbice portanto, para que o pedido de isenção de taxa seja indeferido. Ademais em outras instituições e bancas organizadores já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei. Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido.

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180805.008.248350.030.0000000741-63

Recurso: Prezados, acabei colocando o numero do NIS com o 01 no final, por isso o número foi errado. Segue o numero correto do NIS 20658923492. Segue em anexo o comprovante do cartão do bolsa família.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180803.008.246755.030.0000000742-17

Recurso: O NIS CONSTADO NA INSCRIÇÃO É DO RESPONSÁVEL FAMILIAR ***** O QUAL SOU DEPENDENTE COM O N° DO NIS 16600678721

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180806.008.250028.030.0000000743-92

Recurso: O nis de número (12953851072) pertence sim a meu grupo familiar, peço que análise novamente pois moro em condomínio minha casa minha vida e tenho esse nis resistrado em registro perante ao CRAS e bolsa família!

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180806.008.250028.030.0000000744-91

Recurso: Pentenco ao grupo familiar do cadastro único do nis de número 12953851072 junto ao meu esposo e filhos peço que análise novamente pois meu esposo o qual eu convivo conseguiu a isenção isso só concretiza que houve algo de errado na análise da minha documentação, pois não tenho con

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180802.008.244016.030.0000000745-52

Recurso: Houve erro de digitação na hora de digitar o número do NIS na plataforma deste Site. Solicito a alteração do número cadastrado para este, abaixo discriminado: NIS: 19037808686. Segue em anexo meu documento com foto.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180809.008.254281.030.0000000746-44

Recurso: sou baixa renda e estou desempregada

Resposta:

Candidato, observe o Anexo I do Edital 04/2018, pois sua isenção já foi deferida.

Número do Protocolo: 20180810.008.255387.030.0000000747-29

Recurso: Sou ***** e venho através deste espaço exigir a revisão do indeferimento à minha isenção. meu número NIS: 12871319067 que corresponde à minha inscrição no CAD único está perfeitamente cadastrado, pois, atendi a todas as exigências propostas inclusive o utilizo em outros concursos sem problemas. me inscrevi no prazo estipulado e cumpro os

critérios para pleitear a isenção é óbvio que a EPL concursos cometeu um erro já que meu nome não consta nem na lista de deferidos e nem de indeferidos, portanto espero que resolvam minha situação o mais breve possível

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato não informou o número do NIS na ficha de inscrição, sendo assim, o pedido de isenção de taxa de inscrição permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180802.008.241825.030.0000000748-66

Recurso: Meu NIS 124.96678.16-0 esta no vanco de dados do CadÚnico e os dados batem sim com minhas informações inclusive ja fiz outros concurso utilizando o mesmo. Nome: ***** Data de nascimento: ***** CPF: ***** RG: ***** SSP/BA Nome da Mãe: *****

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.22 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180823.008.261129.030.0000000749-96

Recurso: Baixa renda

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato não efetuou pedido de isenção.

Número do Protocolo: 20180823.008.261133.030.0000000750-61

Recurso: Me encontro desempregada, e moro sozinha, não tenho ajuda financeira, não participo de nenhum programa do governo, necessito trabalhar para adquirir um futuro melhor, e uma boa qualidade de vida.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.20 do edital de abertura, haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Considerando que o candidato (a) não possui o cadastro no NIS o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180823.008.261133.030.0000000751-610

Recurso: Me encontro desempregada, e moro sozinha, não tenho ajuda financeira, não participo de nenhum programa do governo, necessito trabalhar para adquirir um futuro melhor, e uma boa qualidade de vida.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.20 do edital de abertura, haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Considerando que o candidato (a) não possui o cadastro no NIS o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180804.008.247474.030.0000000752-104

Recurso: Houve alteração nos meus dados por motivo de união estável.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.244444.030.0000000753-68

Recurso: O numero do nis foi digitado erroneamente, foi colocado o numero do cartão. O numero correto é: 16608231246

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180806.008.249384.030.0000000754-108

Recurso: O número do nis 125 95220 06-5

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180806.008.249384.030.0000000755-105

Recurso: O número do nis 125 95220 06-5

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal. Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Número do Protocolo: 20180806.008.249384.030.0000000756-102

Recurso: O número do nis 125 95220 06-5

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.243055.030.0000000757-57

Recurso: Eu, *****, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a isenção de minha inscrição neste concurso, pois sou cadastrada no CadÚnico e também titular. Portanto, o documento está anexo para uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180807.008.251907.030.0000000758-63

Recurso: O NIS 16018158613 pertence ao responsável familiar (mãe).

Resposta:

DEFERIDO. Prospera a alegação do candidato, onde informou o NIS do responsável, estando portando dentro do estabelecido nos itens 3.20 e 3.23 edital de abertura. Considerando o exposto, fica deferido o recurso do candidato (a), estando portando, deferida a isenção do pedido de taxa de inscrição.

Número do Protocolo: 20180809.008.253753.030.0000000759-79

Recurso: nao estou trabalhando e meu pai e aposentado

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.20 do edital de abertura, haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Considerando que o candidato (a) não possui o cadastro no NIS o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180807.008.251886.030.0000000760-44

Recurso: gostaria que houvesse uma nova avaliação do NIS = 12616255075, POIS AS MINHAS CONDIÇÃO FINACEIRA MINHA HABILITAR O DIREITO DE SER INSENTO

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180804.008.247476.030.0000000761-43

Recurso: Venho através desta informar que o Bolsa família havia passado o número incompleto e só dia 22/08/2018 foi atualizado e fui informada da atualização. 16506131846 é o número atualizado.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180806.008.249383.030.0000000762-35

Recurso: Bom dia pessoal o número do meu nis era 13429754932 e mudou para 20021352458. Por esse motivo solicitei a isenção com o novo número. Favor reanalisar a minha isenção com base nessa mudança. Em anexo fotos dos cartões para comprovação Grato pela atenção.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180805.008.248585.030.0000000763-27

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180809.008.254012.030.0000000764-410

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180806.008.250157.030.0000000765-63

Recurso: O número do NIS foi colocado errado, agora estou mandando o anexo da folha de resumo do NIS correto. Nº 16479900538

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal.

Conforme consta no item 3.24 não haverá correção de número de NIS.

Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.244490.030.0000000766-31

Recurso: VENHO Venho por meio desta informar aos senhores que houve um erro de digitação na hora de efetuar minha inscrição meu nome é *****,,já na inscrição estar lpaulo,neste caso a letra l se encontra na frente do P.Sendo assim,o sistema não reconheceu meu numero do NIS que é 012709989044.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180819.008.259674.030.0000000767-92

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180809.008.254245.030.0000000768-610

Recurso: O número do cód único é da minha mãe no qual estou inclusa, o cartão com o número do nis: 122.71447.54.4, está no nome de ***** minha responsável legal

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato informou o NIS de outra pessoa, que não o seu próprio, não sendo possível consultar o NIS do candidato pois os dados que o candidato informou na ficha de inscrição não correspondem com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal. Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180808.008.252815.030.0000000769-38

Recurso: Eu*****, candidato do Concurso Público do Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Feira de Santana-Ba, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação esta que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município, conforme segue em anexo o número do NIS, inclusive com a assinatura da assistente social responsável pelo atendimento. Não há óbice portanto, para que o pedido de isenção de taxa seja indeferido. Ademais em outras instituições e bancas organizadores já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei. Por tais motivos e através da prova documental acostada no requerimento, solicito uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame. Porque não tenho condições alguma de pagar o boleto.

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato não informou o número do NIS na ficha de inscrição, sendo assim, o pedido de isenção de taxa de inscrição permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180806.008.249187.030.0000000770-72

Recurso: No item 3.23. no que se refere ao pedido de isenção consta: 3.23. Os números de NIS só serão aceitos quando estiverem no nome do candidato à vaga ou de seus responsáveis legais. Neste caso o nis esta no nome de minha mãe, responsável legal pela família, que nesta, estou incluso.

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato informou o NIS de outra pessoa, que não o seu próprio, não sendo possível consultar o NIS do candidato pois os dados que o candidato informou na ficha de inscrição não correspondem com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal. Considerando os fatos acima, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.243993.030.0000000771-105

Recurso: Boa tarde ! Venho por meios solicitar a revisão do indeferimento na taxa do referido concurso. Sou inscrita no NIS 12466613702 desde 2013 , como trabalho de carteira assinada e não recebo o bolsa família,na época, fui orientada que não seria necessário realizar atualização anual, portanto não o fiz. Ao realizar a inscrição para o concurso, fui alertada que o meu NIS não consta na base de dados do Cadastro Único.Em contato com o Cras, realizei um novo cadastro, mas como não recebo o bolsa família o número permanecerá o mesmo pois é o mesmo número do PIS 12466613702 . Segue em anexo os documentos que comprovam o meu cadastro. Certa do entendimento de todos,fico grata desde já. Atenciosamente,

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.242159.030.0000000772-18

Recurso: O número do meu NIS confere. Encaminho cartão e cadastro no bolsa família. Meu nome é *****. CPF *****; RG *****

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.242939.030.0000000773-93

Recurso: Não tenho como pagar

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.20 do edital de abertura, haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Considerando que o candidato (a) não possui o cadastro no NIS o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180802.008.242939.030.0000000774-92

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180807.008.251412.030.0000000775-53

Recurso: Prezados, Referente ao meu pedido de isenção de taxa de inscrição, o meu nome não consta em nenhuma das listas de deferimento e indeferimento. Gostaria de uma resposta quanto ao pedido para assim poder tomar outras providências quanto ao pagamento, caso seja indeferido.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato. Face a divulgação do indeferimento, o mesmo será retificado através de edital.

Número do Protocolo: 20180808.008.253154.030.0000000776-21

Recurso: Meu nome saiu com o S no final, em vez de ***** saiu ***** Por isso, meu NIS não ficou em acordo com meu nome. Peço a correção do meu nome para *****

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Número do Protocolo: 20180802.008.241236.030.0000000777-107

Recurso: Não tenho condições de pagar o boleto pois não trabalho

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.20 do edital de abertura, haverá isenção de taxa de inscrição para candidato que, no ato da inscrição, estiver inscrito ou for membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Considerando que o candidato (a) não possui o cadastro no NIS o pedido de isenção de taxa permanece indeferido.

Número do Protocolo: 20180823.008.261312.030.0000000778-510

Recurso: Tenho Nis N° 1669731294.8

Resposta:

INDEFERIDO. Candidato não efetuou pedido de isenção.

Número do Protocolo: 20180802.008.243536.030.0000000779-97

Recurso:

Resposta:

INDEFERIDO. Sem análise de mérito pela ausência de recurso.

Número do Protocolo: 20180808.008.252932.030.0000000780-79

Recurso: Boa tarde Gostaria de saber o porquê foi indeferida minha Isenção, já estou a muito tempo fora do mercado de trabalho e no momento está praticamente impossível fazer o pagamento dessa taxa. O número do NIS foi cadastrado corretamente, como estou mandando agora N° 130.84773.05-9 Gostaria que eu verificasse qual foi o problema e se possível ser retificado. Desde já muito obrigado (a) pela atenção.

Resposta:

INDEFERIDO. Conforme consta no item 3.19 do edital de abertura, as informações constante da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o indeferimento ocorreu pela divergência dos dados constantes na ficha de inscrição com os dados constantes no cadastro único junto ao Governo Federal, dessa forma, permanece indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição do candidato.

Feira de Santana, BA, em 30 de agosto de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho

Prefeito